



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2010 CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA
EDITORA DE JORNALISMO LTDA. (JORNAL O HOJE)

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.001.727/0001-93, situada na Avenida Goiás, nº 2001, setor Norte Ferroviário, Goiânia-GO, por meio do seu Presidente, Vereador Clécio Alves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 1.163.144 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 229.175.431-91, neste ato assistido pelo Procurador Chefe do referido órgão legislativo, Dr. Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira, portador da OAB/GO n. 11.641, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **EDITORA DE JORNALISMO LTDA. (JORNAL O HOJE)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 132-A, nº 124, Setor Sul, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.933.426/0001-47, representada por José Alaesse Lopes, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.974.701-10, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2010, conforme processo administrativo nº 2013/0001710 e nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 18/2010, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e a empresa Editora de Jornalismo Ltda. (Jornal O Hoje), cujo objeto consiste na prestação de serviços de publicação de atos licitatórios em página específica do Jornal.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 09/11/2013 e expirará em 08/11/2014.



CLÁUSULA SEGUNDA

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em **RS 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais)**, sendo que, para o exercício de 2013, os valores são fixados em **RS 2.625,00 (dois mil e seiscentos e vinte e cinco reais)**, conforme dotação orçamentária nº 2013.0101.01.031.0001.2001.33903947.100 e Nota de Empenho nº 68, de 07/11/2013.

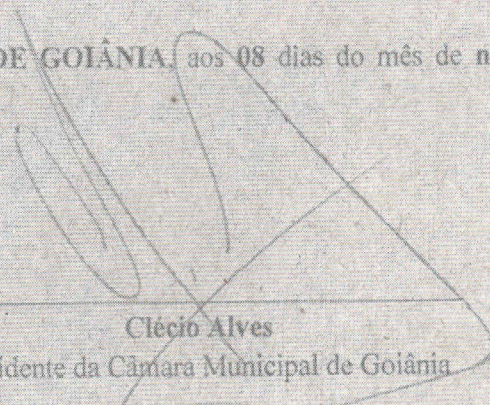
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

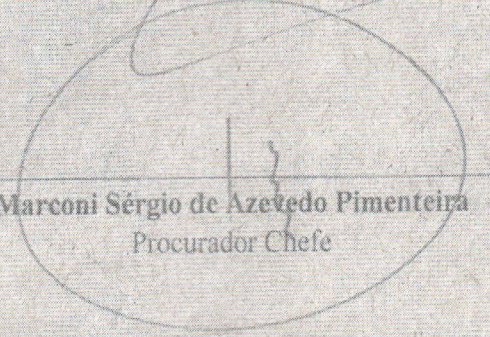
O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 18/2010, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

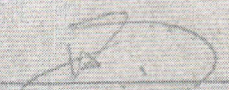
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2013.

Pelo CONTRATANTE:


Clécio Alves
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia


Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira
Procurador Chefe

Pela CONTRATADA:


José Alaesse Lopes
Editora de Jornalismo Ltda. (Jornal o Hoje)